



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2829 - Ano XV - sexta-feira, 9 de janeiro de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 09/01/2026 17:15

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 009/2026.	2
DECRETO N.º 010/2026.	3
DECRETO N.º 011/2026.	4
DECRETO N.º 012/2026.	9
DECRETO N.º 013/2026.	10
1.2 PORTARIAS	11
PORTARIA N.º 001/2026.	11
1.3 LICITAÇÕES/CONTRATOS	13
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026.	13
AVISO DISPENSA N.º 001/2026.	14
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEX N.º 039/2025.	15
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IVONETE	16
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - MERCADO GEISI	17
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - MUSSI 2	18
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ALBANI	19
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-2	20
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-3	21



DECRETO N.º 009/2026.

**REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO – UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela
Lei Complementar n.º 032/2013 – Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 174,17 (cento e setenta e
quatro reais e dezessete centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa
Tereza do Oeste, para o exercício de 2026, conforme Lei Complementar Municipal.

Parágrafo Único. O reajuste de 3,90% aplicado, refere-se à
média dos últimos doze meses do INPC – Índice Nacional de Preços ao
Consumidor – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 09 de janeiro de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 010/2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.5º, inciso XXIV e art.182 §3º da Constituição Federal e Decreto-Lei nº 3.365/41 e arts. 28 e 97, VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

ART. 1º. Fica declarado de *UTILIDADE PÚBLICA*, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, o seguinte imóvel rural:

- Parte da Chácara rural nº 85-AC-2-A, oriunda do desmembramento da chácara rural nº 85-AC-2, com 50.000,00 m², sem benfeitorias, do Loteamento Santa Tereza, situado no Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, constante da matrícula nº 55.452, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, constando pertencer a ***BERNADETE CARVALHO MORAES***, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, portadora do RG nº 2.2xx.xx4/SSPR e inscrita no CPF sob o nº 409.XXX.XXX-20, residente na cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná.

ART. 2º. A área a ser desapropriada destina-se para fins de *implantação de Loteamento Habitacional*, neste Município.

ART. 3º. Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do Art.15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

ART. 4º. Os valores para indenização da expropriação serão apurados por um avaliador.

ART. 5º. Este Decreto entrará em vigora na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 143/2025, de 01 de setembro de 2025 e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Abilio Redivo
Gabinete do Prefeito,
Em, 09 de janeiro de 2026


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 011/2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.5º, inciso XXIV e art.182 §3º da Constituição Federal e Decreto-Lei nº 3.365/41 e arts. 28 e 97, VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

ART.1º - Fica declarado de *UTILIDADE PÚBLICA*, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, o seguinte imóvel rural:

Lote de terras rural nº 251-B, oriundo do seccionamento do lote nº 251 da Gleba nº 2 da Colônia Cielito, contendo a área de 119.925,11 m2, ou seja 11,992511 hectares, sem benfeitorias, situada no Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, constante da matrícula nº 51.703 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com a seguinte descrição de perímetro:

“ Inicia a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com Lote 250, deste confrontando neste trecho com Lote 250, seguindo com distância de 412,34 m e azimute de 109°01'00" chega-se ao vértice P6, deste confrontando neste trecho com BR-163, seguindo com distância de 37,70 m e azimute de 202°51'52" chega-se ao vértice P5, deste confrontando neste trecho com BR-163, seguindo com desenvolvimento de 191,14 m e raio de 320,00 m chega-se ao vértice P4, deste confrontando neste trecho com BR-163, seguindo com desenvolvimento de 380,97 m e raio de 270,00 m chega-se ao vértice P3, deste confrontando neste trecho com BR-163, seguindo com distância de 62,92 m e azimute de 157°31'18" chega-se ao vértice P2, deste confrontando neste trecho com BR-163, seguindo com desenvolvimento de 0,35 m e raio de 182,00 m chega-se ao vértice P1, deste confrontando neste trecho com Lote 85-B Remanescente, seguindo com distância de 265,98 m e azimute de 326°30'00" chega-se ao vértice 9, deste confrontando neste trecho com Lotes 85, 86 e 88, seguindo com distância de 447,04 m e azimute de 10°28'00" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro”, constando pertencer a:

LAUZO ALVES RODRIGUES, maior e capaz, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 2.232.228/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 603.647.349-49, declarou não possuir endereço eletrônico e sua mulher **Cleide da Silva Rodrigues**, maior e capaz, auxiliar de produção, portadora da Cédula de Identidade nº 7.750.902-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 913.347.309-97, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Pinel Del Rio, 71, Parque Verde, Santa Tereza do Oeste-PR,

ANTONIO APARECIDO ALVES RODRIGUES, maior e capaz, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 2.XXX.XXX-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 023.XXX.XXX-80, declarou não possuir endereço eletrônico, casado



com **Irani Pereira do Amparo Rodrigues**, maior e capaz, vigia, portadora da Cédula de Identidade nº 8.XXX.XXX-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 034.XXX.XXX-71, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua California, 175, Pontal da Natureza, Santa Tereza do Oeste-PR,

LUCIA DE FATIMA RODRIGUES MAXIMIANO, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 8.XXX.XXX-1/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 050.XXX.XXX-80, declarou não possuir endereço eletrônico e seu esposo **Pedro Vitor Maximiano**, maior e capaz, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 2.XXX.XXX/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 238.XXX.XXX-91, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Avenida Assunção, 1258, centro, Santa Tereza do Oeste-PR,

MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, brasileira, viúva, declarou não conviver em união estável, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 7.XXX.XXX-3/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 067.XXX.XXX-06, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada à Avenida Assunção, 1272, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR,

LAUDERI ALVES RODRIGUES, maior e capaz, líder de setor, portador da Cédula de Identidade nº 5.XXX.XXX-6/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 881.XXX.XXX-04, declarou não possuir endereço eletrônico e sua mulher **Regina Ferreira do Prado Rodrigues**, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 34.XXX.XXX-5/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 266.XXX.XXX-81, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Avenida Assunção, 1258, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR,

ALDECI ALVES RODRIGUES, maior e capaz, auxiliar de produção, portador da Cédula de Identidade nº 6.XXX.XXX-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.XXX.XXX-26, declarou não possuir endereço eletrônico, casado com **Roseli Fatima Dos Santos Rodrigues**, maior e capaz, manicure, portadora da Cédula de Identidade nº 8.XXX.XXX-1/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 036.XXX.XXX-03, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Agostini, 568, centro, Santa Tereza do Oeste-PR,

JOSÉ DOS REIS ALVES RODRIGUES, maior e capaz, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 38.XXX.XXX/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 523.XXX.XXX-53, declarou não possuir endereço eletrônico e sua mulher **Aparecida Theodoro Rodrigues**, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 28.XXX.XXX-1/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 388.XXX.XXX-29, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens residentes e domiciliados à Rua Jose Felipe Amaral, 253, Jardim Nazare, Itaim Paulista-SP, neste ato representados pela sua bastante procuradora, Lucia de Fatima Rodrigues Maximiano, acima qualificada, conforme Procuração Pública lavrada aos 26/01/2024 às fls. 369/372 do Lv. 1625 do 29ª Tabelionato de Notas de São Paulo-SP,

FLORINDA REZENDE RODRIGUES GOMES, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 4.741.742-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 017.XXX.XXX-00, declarou não possuir endereço eletrônico, casada com **Antonio**



Sergio Gomes, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 4.511.770-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 637.XXX.XXX-49, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens residentes e domiciliados à Rua Sergipe, 170, Distrito de Yolanda, Ubiratã-PR,

MARCOS REZENDE RODRIGUES, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 5.XXX.XXX-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 831.XXX.XXX-20, declarou não possuir endereço eletrônico, casado com **Cleide Rocha Rezende**, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 10.295.005-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 076.XXX.XXX-59, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Goiás, 540, Distrito de Yolanda, Ubiratã-PR,

LUIZ REZENDE RODRIGUES, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 6.XXX.XXX-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 771.XXX.XXX-25, declarou não possuir endereço eletrônico, casado com **Patricia Silva Rodrigues**, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 10.XXX.XXX-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 010.XXX.XXX-37, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de residentes e domiciliados à Rua Goiás, s/n, Distrito de Yolanda, Ubiratã-PR,

RONALDO REZENDES RODRIGUES, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 10.XXX.XXX-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 080.XXX.XXX-96, declarou não possuir endereço eletrônico, casado com **Simônica Molina da Silva Rodrigues**, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 6.XXX.XXX-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 899.XXX.XXX-15, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Localidade Estrada Inajá, Distrito de Yolanda, Ubiratã-PR,

DORCELINA REZENDE RODRIGUES OLIVEIRA, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 5.XXX.XXX-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 742.XXX.XXX-72, declarou não possuir endereço eletrônico, casada com **Elio Martins de Oliveira**, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 4.XXX.XXX-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 453.XXX.XXX-87, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Governador Parigot de Souza, 1139-B, centro, Ubiratã-PR,

CIRINEU ALVES FERNANDES, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 000XXXX4/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 669.XXX.XXX-49, declarou não possuir endereço eletrônico, casado com **Lidiomar Alves de Queiroz**, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 4.XXX.XXX-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 613.XXX.XXX-34, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Linha Travessão C74, s/n, zona rural, Vale do Anari-RO,

JOÃO ALVES FERNANDES, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.XXX-62/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 325.XXX.XXX-20, declarou não possuir endereço eletrônico, casado com **Elivane Sipriano de Novaes**,



maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 6.XXX-68/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 665.XXX.XXX-87, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados a Linha C-74, km 6, zona rural, Vale do Anari/RO,

LUCIMAR ALVES FERNANDES GASPARINI, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 000XXXX49/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 674.XXX.XXX-68, declarou não possuir endereço eletrônico, casada com **Luiz Carlos Gasparini**, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3XXX46/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 351.XXX.XXX-87, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Otacilio Gonçalves, 1613, Luzia Abranche, Jaru-RO,

MARIA JOSÉ ALVES MENDONÇA, maior e capaz, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade nº 6XXX03/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 294.XXX.XXX-68, declarou não possuir endereço eletrônico, casada com **Edson Fernandes de Mendonça**, maior e capaz, produtor rural, portador da Cédula de Identidade nº 1XXX.XXX3/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 408.XXX.XXX-72, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens residentes e domiciliados à Linha 605, Trav. 02 Km 02, zona rural, Theobroma-RO,

NILSON ALVES FERNANDES, maior e capaz, trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade nº 3.XXX30/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 316.XXX.XXX-34, declarou não possuir endereço eletrônico, casado com **Benedita de Castro Silva Fernandes**, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 6XXX90/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 654.XXX.XXX-97, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Travessão C74, KM 4,5, zona rural, Vale do Anari-RO,

PEDRO ALVES FERNANDES, brasileiro, maior e capaz, motorista, divorciado, declarou não conviver em união estável, portador da Cédula de Identidade nº 3XXX29/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 390.XXX.XXX-04, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, 2415, Jardim dos Estado, Jaru-RO,

MARIA DE LOURDES PICOLO RODRIGUES, brasileira, solteira, declarou não convive em união estável, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 14.XXX.XXX-0/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 036.XXX.XXX-94, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua Profª. Hermosa Baruque Murbach, 153, Souza Queiroz, Santa Bárbara d'Oeste-SP,

LUIZ CARLOS PICOLO RODRIGUES, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXX1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 071.XXX.XXX-41, declarou não possuir endereço eletrônico, casado com **Janete Maria Dos Santos Rodrigues**, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2XXX.XXX7/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 113.XXX.XXX-92, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens aposentados, residentes e domiciliados à Rua Dr. Sebastião Adail Ribeiro, 75, Jd. Souza Queiroz, Santa Bárbara D'Oeste-SP,



BENEDITO ALVES RODRIGUES, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.XXX.XXX-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 090.XXX.XXX-34, declarou não possuir endereço eletrônico e sua mulher **Eunice Alves Rodrigues**, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 18.XXX.XXX1/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 083.XXX.XXX-38, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens aposentados, residentes e domiciliados à Rua Mato Grosso, 824, Jardim Alvorada, Maringá-PR,

CARLOS ALVES RODRIGUES, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3XXXXX-8/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 330.XXX.XXX-15, declarou não possuir endereço eletrônico, casado com **Vitória Batista Mendes**, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3XXXXX-0/SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 615.XXX.XXX-87, declarou não possuir endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens agricultores, residentes e domiciliados na Estrada Vicinal Vale Verde, s/n, zona rural, Paranaíta-MT,

HELENA ALVES RODRIGUES, brasileira, solteira, declarou não conviver em união estável, maior e capaz, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.XXX.XXX/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 330.XXX.XXX-53, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada à Avenida Assunção. 1181, Santa Tereza do Oeste/PR.

ART. 2º - A área a ser desapropriada destina para fins de *implantação de Loteamento Industrial*, neste Município.

ART. 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar caráter d urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do Art.15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

ART. 4º - Os valores para indenização da expropriação serão apurados por um avaliador.

ART. 5º Este Decreto entrará em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Abilio Redivo
Gabinete do Prefeito
Em, 09 de janeiro de 2026


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 012/2026.

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo Comissionado deste Município, conforme segue:

NOME:	CPF/RG:	CARGO:
DIEGO CARLOS PEDRO	074.XXX.XX-59	Diretor De Departamento De Infraestrutura

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 09 de janeiro de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 013/2026.

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
NATALICIO DE JESUS	060.XXX.XXX-67	Serviços Gerais Masculino - PSS

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 09 de janeiro de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 001/2026.

Composição da Comissão de Avaliação de Amostra de Uniforme Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Santa Tereza do Oeste – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de garantir a qualidade, adequação e conformidade dos uniformes escolares destinados aos estudantes da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão de avaliação da amostra de uniforme escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de analisar e validar as peças apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório destinado à aquisição de uniformes escolares para o ano letivo de 2026.

Art. 2º. A avaliação das amostras de uniforme escolar terá como finalidade verificar a conformidade das peças apresentadas com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital de Licitação, observando os seguintes critérios:

I – Qualidade dos materiais empregados, incluindo tecido, costura, acabamento e resistência;

II – Durabilidade e manutenção, considerando a vida útil esperada e a facilidade de higienização;

III – Conforto e segurança, assegurando ergonomia, mobilidade e adequação ao uso diário pelos estudantes;

IV – Identidade visual e estética, garantindo padronização e representatividade da rede municipal de ensino;

V – Adequação às normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à segurança e à preservação da integridade física dos usuários;

VI – Compatibilidade com as condições climáticas e culturais locais, assegurando funcionalidade e praticidade no contexto escolar.

Art. 3º. A avaliação das amostras será realizada por uma Comissão de Avaliação, designada pela Secretaria Municipal de Educação, composta por membros que representem diferentes áreas da gestão e da comunidade escolar, garantindo pluralidade e transparência no processo.

§1º A Comissão será formada por:



I – Jocélia Fatima Sbardelotto - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Jhonath Reinold Hoff - Representante da Secretaria Municipal de Administração;

III – Ana Paula Wachsmann - Representante da Equipe Pedagógica da Rede Municipal de Ensino;

IV – Daniela Soares de Sena - Representante da Comunidade Escolar.

§2º Compete à Comissão:

I – Receber e organizar as amostras apresentadas pelas empresas participantes;

II – Avaliar as amostras conforme os critérios estabelecidos nesta Portaria e no Termo de Referência;

III – Garantir a publicidade e a transparência de todas as etapas do processo.

Art. 4º. Os registros oficiais da empresa contemplada serão elaborados pela Comissão de Avaliação, devidamente formalizados em documentos próprios, os quais integrarão o processo administrativo correspondente, garantindo transparência e conformidade com as normas vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 09 de janeiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 005 e 096/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, a abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2026, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário por /lote (quilômetro rodado), Visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos, das Escolas Públicas Municipais no Distrito de Santa Maria no Município de Santa Tereza do Oeste, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 22 de janeiro de 2026.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitação@santatereza.pr.gov.br ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 001/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026.

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada para execução de reforma de pintura do CMEI - Mariano Otto, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa RODRIGO RIOS CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 44.287.434.0001/90, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 09 de janeiro de 2026.



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Inexigibilidade n.º 39/2025

Número do Processo n.º235/2025

O responsável desta entidade, Prefeito Municipal o Sr. Amarildo Rigolin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 3, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a. **Número do Contrato:** 301/2025
- b. **Data de Homologação:** 16/12/2025

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA, Marca FIAT, Modelo FIAT STRADA CABINE DUPLA TURBO - Fabricação/Modelo 2025/2025 conforme características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa, parte integrante do Procedimento Licitatório- PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 3 - e-Protocolo nº 22.199.244.

Participante: PINHEIROS VEÍCULOS LTDA
CNPJ sob n. 01.692.763/0001-03

Valor Total: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
Pregão58/2025
Número do Processo:234/2025**

O responsável desta entidade, Prefeito Municipal o Sr. Amarildo Rigolin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 3, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a. **Número do Contrato:**1/2026
- b. **Data de Homologação:**07/01/2026

Objeto da Licitação: Registro de Preços Visando a aquisição de Material de Higiene e Limpeza

Participante: IVONETE DA SILVA LTDA

CNPJ sob N.º 30.832.215/0001-30

Valor Total: R\$ 477.937,85 (Quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos.)



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
Pregão58/2025
Número do Processo:234/2025**

O responsável desta entidade, Prefeito Municipal o Sr. Amarildo Rigolin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 3, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a. **Número do Contrato:**2/2026
- b. **Data de Homologação:**07/01/2026

Objeto da Licitação: Registro de Preços Visando a aquisição de Material de Higiene e Limpeza

Participante: MERCADO GEISI ALIEVI LTDA

CNPJ sob N.º 55.836.243/0001-56

Valor Total: R\$ 4.879,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e nove reais.)



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
Pregão N.º 58/2025
Número do Processo:234/2025**

O responsável desta entidade, Prefeito Municipal o Sr. Amarildo Rigolin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 3, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a. **Número do Contrato:**3/2026
- b. **Data de Homologação:**07/01/2026

Objeto da Licitação: Registro de Preços Visando a aquisição de Material de Higiene e Limpeza

Participante: MUSSI COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA

CNPJ sob N.º 29.427.022/0001-14

Valor Total: R\$ 156.174,90 (Cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos.)



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Pregão N.º 49/2025

Número do Processo:213/2025

O responsável desta entidade, Prefeito Municipal o Sr. Amarildo Rigolin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 3, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

Número do Contrato:297/2025

Data de Homologação:02/12/2025

Objeto da Licitação: Aquisição de um Subsolador 5 Hastes com desarme automático e rolo, e um Arado Subsolador hidráulico 5 hastes com rodas de ferro. conforme Convênio nº 944933/2023

Participante: ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS

CNPJ sob N.º 34.124.663/0001-30

Valor Total: R\$ 94.100,00 (Noventa e quatro mil)



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2025
Processo Adm: N.º 228/2025

Objeto: Seleção de propostas visando Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de material Odontológico para a Secretaria de Saúde municipal

Empresas vencedoras valor total: R\$ 95.277,15 (noventa e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos): **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** (46884097000143) com os lotes: 10, 16, 36, 42, 79 no valor total de R\$ 1.489,78 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (85477586000132) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162 no valor total de R\$ 85.298,26 (oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIR** (28820255000110) com os lotes: 6, 47, 50, 60, 125, 135 no valor total de R\$ 2.327,41 (dois mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos). **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** (10633441000184) com os lotes: 161 no valor total de R\$ 714,50 (setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 39 no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **DENTAL IPO LTDA** (50567060000169) com os lotes: 117, 144, 150, 154 no valor total de R\$ 5.197,20 (cinco mil e cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

SANTA TEREZA DO OESTE (PR), quarta-feira, 7 de janeiro de 2026



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2025
Processo Adm: N.º 227/2025

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 110.246,20 (cento e dez mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos): **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (51205028000104) com os lotes: 21 no valor total de R\$ 12.170,00 (doze mil e cento e setenta reais). **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (34223536000198) com os lotes: 2, 15 no valor total de R\$ 15.214,00 (quinze mil e duzentos e quatorze reais). **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (33324795000142) com os lotes: 1, 23 no valor total de R\$ 12.309,50 (doze mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos). **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (41347974000123) com os lotes: 14 no valor total de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais). **LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (52179963000106) com os lotes: 9, 11 no valor total de R\$ 1.691,90 (um mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos). **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (85477586000132) com os lotes: 4, 12, 13 no valor total de R\$ 38.550,00 (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais). **OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA** (61828536000194) com os lotes: 3, 5, 6, 7, 16, 17, 19 no valor total de R\$ 19.860,80 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

SANTA TEREZA DO OESTE (PR), quarta-feira, 7 de janeiro de 2026